

## STF decide que MP tem legitimidade para ajuizar ação contra aposentadoria que lesa patrimônio público



envolvendo o mesmo tema do RE, que teve repercussão geral reconhecida. De acordo com a tese aprovada, “o Ministério Público tem legitimidade para ajuizamento de ação civil pública que visa anular ato administrativo de aposentadoria que importe em lesão ao patrimônio público”.

Na hipótese, o

MP-RO ajuizou ação civil pública contra o Estado e um policial militar, postulando a anulação do ato administrativo que transferiu o policial para a reserva, tendo em vista que ele ainda não contava com o tempo de serviço. O MP também pedia a exclusão de pagamento de gratificações e a limitação da remuneração ao teto salarial estadual.

O relator do recurso, ministro Luiz Fux, observou que o Ministério Público, ao ajuizar ação coletiva para a tutela do erário, não age como representante da entidade pública, “e sim como substituto processual de uma coletividade indeterminada”, ou seja, de toda a sociedade. Segundo ele, o MP é titular do direito à

boa administração do patrimônio público, da mesma forma, salientou que qualquer cidadão pode ajuizar ação popular com o mesmo objetivo.

O ministro salientou que a dilapidação ilegal do erário configura atividade de defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e do patrimônio público, todas elas funções institucionais atribuídas ao MP nos artigos 127 e 129, da Constituição Federal. Para o relator, entendimento contrário afronta a Constituição Federal e também fragiliza o sistema de controle da administração pública, “visto que deixaria a persecução de atos atentatórios à probidade e à moralidade administrativas, basicamente, ao empenho do próprio ente público no qual a lesão ocorreu”.

Por fim, o ministro Luiz Fux mencionou que a jurisprudência do Plenário do Supremo reconhece a legitimidade do Ministério Público para o ajuizamento de ação coletiva destinada à proteção do patrimônio público, conforme o julgamento do RE 208790. O relator votou pelo conhecimento parcial do recurso e, na parte conhecida, pelo desprovetimento do RE. A manifestação do relator foi acompanhada por unanimidade dos ministros, que reafirmaram a legitimidade do MP na matéria. (Fonte: STF)

## NUBES promove palestra sobre Saúde do Homem



O Núcleo de Bem-estar Social (NUBES) promoveu, na última sexta-feira (30/11), uma palestra sobre a Saúde do Homem, na Biblioteca Professor Bernardino José de Souza desta Seccional, a atividade foi mais uma ação do “Mutirão da Saúde Masculina”, em apoio ao Novembro Azul.

Ministrada pela urologista Dra. Fernanda Pimentel e pela fisioterapeuta urológica Dra. Luciola Franco, a palestra falou sobre os exames de próstata disponíveis, assim como as diversas formas de tratamento do câncer quando detectado.

Segundo a Sociedade Brasileira de Urologia, o recomendado é que homens a partir de 50 anos procurem um profissional especializado para avaliação individualizada. Aqueles da raça negra ou com parentes de primeiro grau com câncer de próstata devem começar mais cedo, aos 45 anos. O rastreamento deverá ser realizado após ampla discussão de riscos e potenciais benefícios.

Para os interessados, a urologista Fernanda Pimentel atende em clínicas com os seguintes planos: Clínica Anna Paola Noya Gatto (Pro-Social); Mastogin e Clivale Salvador Norte (Saúde Caixa).

Já a fisioterapeuta Luciola Franco atende no Centro Médico Hospital da Bahia e Centro Empresarial II, ambos com o Pro-Social.

## Qual é a sua Pegada Ecológica?

A SEMAD deseja conhecer a pegada ecológica dos servidores da Seção Judiciária da Bahia.

A Pegada Ecológica avalia nosso estilo de vida: “o que comemos”; “onde moramos”; “como nos divertimos”; “como nos locomovemos”; “o que usamos e o que compramos”.

A ideia é fazer pesquisa anualmente para acompanhar a evolução da consciência ecológica dos servidores.

Participe da pesquisa por meio do link: <http://bit.ly/2PJzfm3> (é recomendado que utilize o Google Chrome).

## Natal dos Terceirizados



Há mais de vinte e cinco anos a Comissão de Ação Social se reúne no final do ano para festejar o Natal com os terceirizados que trabalham nesta Seccional. Para isso, a Comissão pede a colaboração dos magistrados e servidores no valor mínimo de R\$30,00.

As doações devem ser entregues na Biblioteca até o dia 7 de dezembro.

## Curso de Formação de Conciliadores começa hoje, no auditório

O Curso de Formação de Conciliadores, promovido pelo Centro Judiciário de Conciliação da Bahia - CEJUC/BA, começa hoje e segue até a sexta-feira do dia 07/11, das 9h às 18h, no Auditório Ministro Dias Trindade desta Seccional.

Ao todo, foram mais de 80 inscritos para as 30 vagas que se esgotaram rapidamente no segundo dia de inscrição do curso, que será ministrado por Aline Trevisan Duarte, Diretora do CEJUC/BA, e pelo servidor do Centro Judiciário de Conciliação de Minas Gerais, Amílho Alves da Silva Torres.



**Aniversariantes - Hoje:** Damião Uchôa de Alencar (Feira de Santana), Vinicius Moura da Silva (Guanambi), Cristiane Guimarães Lima (NUCAF), Francisco Jesus dos Santos (18ª Vara), Aristóteles Santos Souza (Feira de Santana), Jean Oliveira Barbosa (NUCGP) e Ana Luísa Meireles Barbosa (Guanambi). **Amanhã:** Luiz Augusto Oliveira Almeida (SEVIT), Yuri Gusmão Costa Souza (21ª Vara), Vespasiano Oliveira Coqueiro (Vitória da Conquista) e Adrielly Ferreira Moraes (Feira de Santana). **Parabéns!**